



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 16 de outubro de 2026 às 16:04, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 8812221: EDITAL PARA LEILÃO 001-2026 PROCESSO
154-2026**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Ibiam

MUNICÍPIO

Ibiam



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8812221>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2026
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

MINUTA DE EDITAL DE LEILÃO

Regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal nº 4.499/2025, pela Lei Orgânica do Município de Ibiã/SC, no que couber, e pelas demais normas pertinentes, além das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Interessado: Município de Ibiã
Órgãos Interessados:
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Tipo de julgamento: Maior lance

Objeto: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE Ibiã-SC, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Período de recebimento dos lances Das 10:00 horas do dia 15 de outubro de 2026 até às 10:00 horas do dia 16 de novembro de 2026, por meio das plataformas Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (www.eckertleiloes.com.br) e Superbid Exchange (www.superbid.net).
Art. 55 - Lei Federal n. 14.133/2021.

Sessão de Disputa de Preços (lances) A partir das 10:00 horas do dia 16 de novembro de 2026, através das plataformas Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (www.eckertleiloes.com.br) e Superbid Exchange (www.superbid.net).

Local Os procedimentos para acesso ao Leilão estão disponíveis na página inicial do site do Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (www.eckertleiloes.com.br) e Superbid Exchange (www.superbid.net).

Caso os interessados tenham alguma dúvida quanto a este certame, solicita-se que entrem em contato por meio dos telefones (49) 92001-3328 e (49) 9996-1422, com o Departamento de Licitações e Patrimônio do Município de Ibiã-SC.

1. PREÂMBULO





1.1. O Município de Ibiã, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Travessa Leoniza Carvalho de Agostini, nº 20, Centro, Município de Ibiã/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.745/0001-74, neste ato representado pelo (a) Sr. Camilo Cesar Minosso Gatti, torna público, através do Leiloeiro (a), servidor municipal Sr. Fernando Caon, nomeado pela Portaria 218/2026, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial on-line, devidamente assessorado pela empresa Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda, contratada para prestar serviços de tecnologia para vendas de ativos considerados inservíveis, conforme contrato nº 109/2026. O presente leilão tem por finalidade a alienação de bens móveis considerados inservíveis para a Administração Pública Municipal, observados o interesse público devidamente justificado, a avaliação prévia dos bens e os requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seus arts. 31 e 76, na Lei Orgânica do Município de Ibiã/SC e nas demais normas aplicáveis.

1.2. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos em local de ampla circulação de pessoas na sede da Administração, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC), no Portal Transparência do Município de Ibiã-SC (www.ibiam.sc.gov.br), em jornal de grande circulação diária, no Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (www.eckertleiloes.com.br) e da Superbid Exchange (www.superbid.net).

1.3. O leilão será cometido por servidor designado pela autoridade competente da Administração, em conformidade com o que dispõe o art. 31, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.4. O presente certame fora baseado em Estudo Técnico Preliminar (ETP) realizado pelo setor requisitante.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos, o interessado não poderá ser menor de 18 (dezoito) anos.

2.2. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

2.3. Os cadastros deverão ser realizados na plataforma www.superbid.net com até 72 horas úteis de antecedência ao leilão para aprovação do mesmo.

3. DOS VEÍCULOS EM CONDIÇÃO DE SUCATA

3.1. Para aquisição de (veículo em condição de sucata) do Anexo I - Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e em consonância com a Lei 12.977/14 e Resolução 611/2016 do CONTRAN. As Pessoas Jurídicas que se incluem neste item, devem obrigatoriamente possuir cadastro junto ao Detran de seu respectivo Estado.

3.1.2. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.





3.1.3. A alienação de lote de sucata do Anexo I, será realizado na forma da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, nos termos dos artigos 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

3.1.4. Os veículos na condição de SUCATA deverão ter seus registros RENAVALM baixados, não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas. As sucatas aproveitáveis destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, e as sucatas inservíveis restrito a aproveitamento siderúrgico.

3.1.5. A baixa do registro do veículo classificado como SUCATA será de inteira responsabilidade do arrematante, cabendo ao Município unicamente fornecer os documentos indicados no presente Edital. Cabe ao arrematante acompanhar o processo e atender as demandas exigidas pelo DETRAN, conforme disposto no entendimento literal art. 126 do CTB, e seu parágrafo único, como segue: "Art. 126. O proprietário de veículo irrecuperável, ou destinado à desmontagem, deverá requerer a baixa do registro, no prazo e forma estabelecidos pelo Contran, vedada a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi de forma a manter o registro anterior. Parágrafo único. A obrigação de que trata este artigo é da companhia seguradora ou do adquirente do veículo destinado à desmontagem, quando estes sucederem ao proprietário". O Município de Ibiã/SC exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada junto ao Detran/SC.

3.1.6. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: Carta de arrematação em leilão, edital do leilão, cópia do ofício comprovante de doação para o Município pela Receita Federal, cópia da Ata de Posse do Prefeito Municipal, ficando o arrematante responsável pelo registro dos veículos classificados como "CIRCULAÇÃO" para os classificados como "SUCATA APROVEITÁVEL". Após a retirada, o arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada da sucata em suas dependências, conforme artigo 6º da Lei Federal 12.977 de 2014.

3.1.7. Em caso de restrição judicial, policial ou administrativa posterior a entrega do veículo, o Município de Ibiã/SC, exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

3.1.8. As situações descritas nos itens de sucatas não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.

3.1.9. Caberá, ainda, ao arrematante dos veículos caracterizados como sucata:

Emitir nota fiscal de entrada (artigo 6º da Lei Federal 12.977 de 2014) e requerer em 05 (dias) úteis do ato de ingresso nas suas dependências a Certidão de Baixa do registro que será emitida pelo DETRAN, conforme artigo 7º da mesma lei, sendo vedada, segundo artigo 126 do CTB, a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior.

3.1.10. Solicitar e proceder a baixa do registro do lote sucata junto ao DETRAN, conforme disposto no parágrafo 1º do art. 126 do CTB.

3.1.11. Apresentar ao DETRAN, quando solicitado em procedimento de baixa dos registros das sucatas, o chassi com numeral inutilizado pelo leiloeiro e as placas de identificação, os quais ficarão em sua posse.





3.1.12. Não comercializar o motor sem identificação de sua numeração (sem número), uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

4. DA SUCATAS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

4.1. Para aquisição de equipamentos eletrônicos em condição de sucata do Anexo I, Lote 16 SUCATA DE ELETRÔNICOS, Lote 17 SUCATA DE MÓVEIS DIVERSOS, Lote 18 SUCATA DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, Lote 19 SUCATA DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS, Lote 20 SUCATA DE MOBÍLIA DIVERSA, Lote 21 SUCATA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, Lote 22 SUCATA FERROSA, LUMINÁRIAS E PNEUS USADOS, Lote 23 SUCATA DE MÓVEIS DIVERSOS, Lote 24 SUCATA DE INFORMÁTICA, Lote 25 SUCATA DE ELETRÔNICOS DIVERSOS e Lote 26 SUCATA DE INFORMÁTICA. A participação nos lotes que contenham materiais sujeitos a controle ambiental dependerá da apresentação das licenças, autorizações ou demais documentos ambientais exigidos pela legislação aplicável, de acordo com a natureza dos bens e dos resíduos envolvidos e com a atividade efetivamente exercida pelo arrematante.

4.1.1. Para os lotes compostos por equipamentos elétricos e eletrônicos, lâmpadas, pneus, sucatas ou outros materiais sujeitos a regras específicas de destinação ambiental, o arrematante deverá comprovar, quando exigível, que possui autorização, licença ambiental ou outra documentação válida para realizar a coleta, o transporte, a reciclagem, o tratamento ou a destinação final dos materiais, conforme a atividade que lhe couber.

4.1.2. Para os lotes compostos exclusivamente por móveis, madeira, metais ou outros bens que não estejam sujeitos à exigência específica de licenciamento ambiental, não será exigida licença destinada à reciclagem ou à destinação de resíduos eletroeletrônicos, ressalvadas as obrigações ambientais aplicáveis ao material e à atividade desenvolvida.

4.1.3. Caberá ao arrematante cumprir as normas ambientais aplicáveis aos bens adquiridos, sendo vedada a destinação ou o descarte irregular dos materiais. Quando houver necessidade de contratação de empresa especializada para transporte, tratamento ou destinação final, deverão ser observadas as exigências legais pertinentes.

4.2 – Os equipamentos eletrônicos em condição de sucata serão entregues na situação em que se encontram, não cabendo ao arrematante qualquer questionamento posterior em relação a eles, ainda que não seja possível qualquer aproveitamento ou reaproveitamento.

4.3 – A documentação ambiental exigida para a habilitação do arrematante e/ou para a retirada dos bens deverá observar a legislação aplicável e ser compatível com a natureza dos materiais de cada lote e com a atividade a ser desenvolvida. Quando legalmente exigível, deverá ser apresentada licença ambiental, autorização ou outro documento válido pertinente. Nos casos em que o licenciamento não for exigido, não será imposta licença específica, sem prejuízo da apresentação de outros documentos legalmente necessários. O descumprimento de exigência ambiental legalmente aplicável poderá impedir a retirada dos bens até a regularização da situação, observadas as disposições deste edital e a legislação vigente.





5. DOS BENS E DA VISITAÇÃO

5.1. Os bens apreçados estão relacionados no Anexo I, Termo de Referência do Edital e serão vendidos no estado de conservação em que se encontram e sem garantia, reservando-se ao Município de Ibiã-SC, o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do servidor municipal designado.

5.2. As fotos divulgadas nas plataformas contratadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

5.3. Ao participar do certame, o interessado declara ter pleno conhecimento do presente edital, sendo de sua responsabilidade a vistoria prévia dos lotes, isentando o Município de Ibiã-SC e a Eckert Tecnologia E Assessoria Ltda. e a Superbid Exchange por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

5.4. Quando se tratar de lotes de sucata, materiais de informática e ferro velho, os bens constantes em cada lote serão apreçados em quantidades aproximadas, sendo possível margem de até 20% (vinte por cento) para mais ou para menos na quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago.

5.5. Os bens sujeitos a pesagem serão pesados conforme balança do Município de Ibiã-SC. (quando houver, item pode ser suprimido).

5.6. Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apreçados no dia 04 do mês de novembro do ano de 2026, do período matutino das 8:30 horas até às 11:00 horas, e do período vespertino da 13:30 horas até às 16:00.

5.7. Os interessados deverão entrar em contato com o responsável Sr. Fernando Caon para agendamento de visita no Município de Ibiã, pelo telefone (49) 9958-3945, e-mail fernando.caon@ibiam.sc.gov.br, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

5.8. Os bens móveis a serem alienados se encontram no endereço Rua Travessa Leoniza Carvalho Agostini, nº 20, Bairro centro, Setor de Licitações, no Município de Ibiã.

6. DOS LANCES

6.1. Os lances poderão ser ofertados através dos portais eletrônicos www.eckertleilões.com.br e www.superbid.net.

6.2. Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis.

6.3. O usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

6.4. O usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.5. Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.





6.6. O servidor municipal encarregado do Leilão poderá, no interesse do Município de Ibiã-SC, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no item anterior.

6.7. O preço mínimo de venda do bem ou preço de reserva é o valor mínimo estipulado pelo Município de Ibiã-SC para a venda do bem.

6.7.1. O valor atribuído para o lance inicial exibido na plataforma contratada ("valor inicial do leilão" ou "valor de abertura") é o preço mínimo de venda do bem ("valor reservado" ou "preço de reserva").

6.8. O usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor.

6.8.1. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.

7.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

7.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto do item 5.1. do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b) a apreciação dar-se-á em fase única.

7.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

7.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

7.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

7.7. O recurso e as contrarrazões de recurso deverão ser realizados exclusivamente por meio eletrônico do Protocolo Eletrônico do Município de Ibiã-SC, Através do endereço eletrônico: (adm@ibiam.sc.gov.br).

7.8. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento às interessadas, através de publicação no Portal da Transparência do Município de Ibiã-SC.





7.9. Não serão considerados os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.

7.10. Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, a licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

7.11. O acompanhamento dos resultados, recursos e atos pertinentes a este Edital poderão ser consultados no Portal da Transparência do Município de Ibiã-SC, que será atualizado a cada nova etapa do certame.

8. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

8.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

8.2. O procedimento de leilão público será acompanhado pela Comissão de Leilão Público do Município de Ibiã/SC, composta pelos seguintes integrantes: José Jádriel Matias Silva, Rodrigo Felicetti Perosa, Edsson Gomes de Oliveira, Eduardo Donatti Padilha, Monalisa Gonçalves de Quadros e Luiz Roberto M. Sarmento.

8.3. Os pedidos de esclarecimento, providências ou impugnações ao edital deverão ser encaminhados por meio eletrônico do Protocolo Eletrônico do Município de Ibiã-SC, dirigidas ao leiloeiro, através do endereço eletrônico: (adm@ibiam.sc.gov.br).

8.4. O horário limite para recebimento das impugnações é às 23h59min.

8.5. Acolhida a impugnação que implique na alteração do Edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame, quando será novamente publicado pelos mesmos meios inicialmente divulgados.

8.6. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar deste leilão até o trânsito em julgado pertinente à decisão.

8.7. Em qualquer ocasião antecedente à data de entrega das propostas, o leiloeiro poderá, por iniciativa própria ou em consequência de manifestação ou solicitação de esclarecimento das licitantes, realizar modificações nos termos do edital que não influenciem na elaboração das propostas de preços.

8.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas através do Portal da Transparência do Município e vincularão os participantes e a administração.

9. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

9.1. O leilão não exigirá registro cadastral prévio, não terá fase de habilitação e deverá ser homologado assim que concluída a fase de lances, superada a fase recursal e efetivado o pagamento pelo licitante vencedor, na forma definida no edital.

9.2. Exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;





c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

9.3. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

9.4. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

9.5. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

9.6. O Município de Ibiã/SC, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

10.1. Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados, sendo que as plataformas contratadas não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).

10.1.1. Ficarão por conta exclusiva do arrematante todas as despesas necessárias à desmontagem, carregamento, remoção, transporte e retirada dos bens arrematados, incluindo mão de obra, equipamentos e demais custos decorrentes, quando aplicáveis.

10.1.2. O arrematante será responsável por eventuais tributos, taxas, multas, despesas de transferência e demais encargos incidentes sobre os bens arrematados, conforme a natureza do bem e a legislação aplicável, observadas as disposições específicas deste Edital relativas aos veículos e demais bens.

10.2. Após 10 (dez) dias úteis a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, o(s) bem (ns), será (ão) disponibilizado(s) pelo Município de Ibiã-SC, para ser (em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es), mediante a entrega de Procuração com firma reconhecida, se for o caso.

10.3. Para efetuar a retirada do(s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Ibiã-SC, cujo contato será oportunamente informado.

10.4. No ato da retirada do (s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver (em). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Ibiã-SC, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

10.5. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem (ns).

10.6. O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Ibiã-SC, constante do bem arrematado, como também fazer o desmonte e remoção de lotes do local.





10.7. Na retirada do (s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Ibiam-SC no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Ibiam-SC, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada, inclusive desmanche e remoção dos itens.

10.8. DOS VEÍCULOS:

10.8.1. A responsabilidade pelos débitos, multas, tributos, taxas e demais encargos incidentes sobre os veículos objeto deste leilão será definida conforme a legislação aplicável e a natureza de cada obrigação, observadas as competências dos órgãos responsáveis. Antes da entrega dos veículos, deverão ser verificadas, junto aos órgãos competentes, as pendências existentes e os procedimentos necessários à regularização, transferência ou baixa dos registros, conforme o caso. O arrematante será responsável pelos encargos que legalmente lhe couberem, bem como pelas despesas decorrentes da transferência de propriedade e demais providências que sejam de sua responsabilidade.

10.8.2. Após 10 (dez) dias a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, os veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de Ibiam-SC para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es) mediante o fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

10.8.3. A entrega dos veículos arrematados ficará condicionada à comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e ao cumprimento das demais exigências previstas neste edital. Havendo débitos ou restrições administrativas, a liberação e a transferência dos veículos observarão os procedimentos e as exigências dos órgãos competentes, especialmente do DETRAN/SC, devendo ser previamente identificadas as providências atribuídas ao Município e ao arrematante. A existência de pendências deverá ser tratada conforme a legislação aplicável, não sendo atribuída automaticamente ao arrematante a responsabilidade por débitos anteriores à arrematação que legalmente não lhe competirem.

10.8.4. Para efetuar a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Ibiam-SC cujo contato será oportunamente informado.

10.8.5. Se o(s) veículo(s) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, serão cobradas pela guarda do(s) mesmo(s) as seguintes taxas: R\$ 30,00 (trinta reais) /dia por automóvel arrematado e R\$ 100,00 (cem reais) / dia por caminhão arrematado. Findo o prazo de trinta dias úteis contados da data agendada para a retirada dos bens, os valores pagos pela arrematação serão revertidos para o município de Ibiam/SC não cabendo ao arrematante qualquer indenização ou devolução da quantia paga em leilão inclusive encargos administrativos.

10.8.6. Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias, remarcação





de chassi e numeração do motor e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.

10.8.7 Demais obrigações devem ser observadas junto ao Anexo I, Termo de Referência do Edital.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

11.1. Fornecer à licitante todas as informações relacionadas com o objeto do presente Edital.

11.2. Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora.

11.3. Com exceção do que dispõe o art. 4º da Lei Federal nº 13.709/18, que trata da proteção dos dados pessoais, a CONTRATANTE se obriga a dar ciência prévia à CONTRATADA quando fizer uso dos dados privados, sempre zelando pelos princípios da minimização da coleta, necessidade de exposição específica da finalidade, sem prejuízo da mera correção dos dados.

11.4. Fica vedado o tratamento de dados pessoais sensíveis por parte da CONTRATANTE com objetivo de obter vantagem econômica de qualquer espécie, com exceção daquelas hipóteses previstas no parágrafo 4º do art. 11 da Lei Federal nº 13.709/18.

11.5. A CONTRATANTE se compromete a zelar pelo tratamento dos dados pessoais dos titulares, pessoas naturais vinculadas à CONTRATANTE, sem prejuízo de qualquer responsabilidade, admitindo-se o tratamento nas hipóteses de consentimento específico e destacado por termo de compromisso e ou nas hipóteses previstas no inciso II a X do art. 7º da Lei Federal nº 13.709/18.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. Não sendo realizado o pagamento pelo arrematante, facultar-se-á ao Leiloeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, nas condições propostas pelo licitante vencedor.

12.2. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 10, o Leiloeiro, observado o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado o bem ou desde que maior que o mínimo estipulado pelo Município para arrematação, poderá:

12.2.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que abaixo do preço do arrematante vencedor;

12.2.2. Aceitar as condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12.3. O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de sua Conta Digital Superbid Pay em até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão.

12.3.1. O arrematante deverá acessar a seção “Minhas Compras” da Superbid Exchange, clicar no botão “Continuar para Pagamento” e selecionar, na tela seguinte, a Forma de Pagamento de sua preferência (Utilizar Saldo Superbid Pay, Boleto Bancário, Transferência Bancária ou via PIX, conforme disponível).

12.3.2. O arrematante poderá utilizar saldo previamente disponível em sua Conta Digital Superbid Pay para pagar os valores devidos pela arrematação, sendo que caso o saldo na Conta Digital Superbid Pay seja insuficiente para pagamento dos valores devidos pela arrematação, o arrematante deverá complementá-lo pagando um boleto bancário no valor da diferença.





12.3.3. A Superbid Exchange disponibiliza acesso a uma conta de pagamento na modalidade pré-paga, de titularidade única e exclusiva do usuário, a qual é utilizada para realizar os pagamentos devidos ("Conta Digital Superbid Pay").

12.3.4. A Conta Digital Superbid Pay é emitida e gerenciada pela Superbid Pay, Instituição de Pagamento Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.084.163/0001-84 ("Superbid Pay").

12.3.5. O usuário poderá aportar recursos em reais na sua Conta Digital Superbid Pay, independentemente da realização de compras na Superbid Exchange. Para tanto, deverá acessar a seção "Minha Conta" da Superbid Exchange, clicar no botão "Adicionar Dinheiro" dentro da seção "Conta Digital" e selecionar uma das formas disponíveis: (i) Boleto Bancário ou (ii) Transferência Bancária.

12.4. Não será aceito pagamento via depósito bancário em espécie ou cheque.

12.5. Não é necessário o envio dos boletos bancários para comprovação dos pagamentos efetuados.

12.6. O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo (s) arrematante(s), o(s) qual (is) deverá (ão) apresentar ao Município de Ibiã-SC a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.

12.7. O pagamento dos valores devidos à empresa contratada "Eckert Tecnologia e Assessoria LTDA" será por parte deste Município, e se darão na forma prevista conforme Contrato nº 109/2026.

12.8. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado no prazo de 03 (três) dias úteis, a arrematação ficará cancelada. Fica facultado à administração Municipal conceder novo prazo para efetivação do pagamento, mediante interesse público.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do objeto contratado/arrematado;
- b) dar causa à inexecução parcial objeto contratado/arrematado que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do objeto contratado;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 13.1., deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;





- b) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto licitado/arrematado.
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 13.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 13.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.
- 13.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto do presente Edital.
- 13.5. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto contratado/arrematado, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA, em razão da Lei Federal nº 13709/18.
- 13.6. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado/arrematado, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA, em virtude da em razão da Lei Federal nº 13.709/18.
- 13.7. O licitante vencedor estará sujeito também:
- 13.8. Revertendo o bem a novo leilão, não será admitida a participação do licitante vencedor, conforme disposto no art. 897 da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015, que institui o Código de Processo Civil.
- 13.9. Além das multas já disciplinadas nos itens acima, o arrematante/comprador responderá também por despesas administrativas e/ou judiciais, inclusive honorários advocatícios, estes desde já estabelecidos no percentual de 20% (vinte por cento) sobre os valores que forem objeto de exigência administrativa ou judicial, além de eventuais perdas e danos que seu inadimplemento ocasionar. Ocorrendo o inadimplemento, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.
- 13.10 O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no SUPERBID EXCHANGE, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste edital, o usuário autoriza o respectivo registro perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza todos os efeitos legais.
- 14.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observadas as disposições contidas no art. 183 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 14.3. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 14.4. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos ao presente edital.





- 14.5. Correrão por conta e risco da adjudicatária todas as despesas, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 14.6. Os licitantes responderão pela veracidade dos dados e declarações por elas fornecidas, sob as penas da lei.
- 14.7. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão.
- 14.8. A apresentação da proposta implicará a aceitação das regras do presente edital por parte do licitante.
- 14.9. Os interessados deverão estudar minuciosa e cuidadosamente este edital e seus anexos, além de todas as instruções, termos e especificações técnicas presentes, informando-se de todas as circunstâncias ou detalhes que possam de algum modo afetar a aferição dos custos e prazos envolvidos na execução do objeto desta licitação.
- 14.10. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, além da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.
- 14.11. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.
- 14.12. Para as questões que se suscitarem entre os eventuais interessados e a Administração Municipal de Ibiã-SC, na interpretação das cláusulas do presente edital e que não forem resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Tangará/SC, para a solução judicial, desistindo os interessados de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 14.13. O resultado desta licitação será lavrado em ata eletrônica, a qual ficará disponível no Portal da Transparência/Licitações (ibiam.sc.gov.br).
- 14.14. As omissões do presente edital serão preenchidas pelos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

15. DOS ANEXOS

15.1. Fazem parte do presente Edital:

a) Anexo I – Relação dos itens, Termo de Referência do Edital;

Ibiã – SC, 15 de outubro de 2026.

Camilo Cesar Minosso Gatti

Prefeito Municipal

Código registro TCE:

ANEXO I



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2026
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026****DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM E VALOR UNITÁRIO****TERMO DE REFERÊNCIA**

LOTE	VALOR MÍNIMO PARA VENDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	R\$5.300,00	VOLKSWAGEN SAVEIRO CS ST MB ANO: 2014/2015 PLACA FINAL 9 (SC)	MARCA: VOLKSWAGEN MODELO: SAVEIRO CS ST MB PLACA FINAL: 9 (SC) ANO FAB/MODELO: 2014/2015 DÉBITOS: R\$ 149,37 KM ACIMA DE: 123.245 COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: BRANCA PORTAS: 02 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: NÃO VIDROS: MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO/RASGADOS APARELHO DE SOM: NÃO CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: DESMONTADO/AVARIADO/FALTAM PEÇAS, PARTES E COMPONENTES PINTURA: RUIM LATARIA: RUIM TAPEÇARIA: RUIM PNEUS: RUINS/FURADOS OBSERVAÇÕES: LIMPADOR DO PARA-BRISA: DESMONTADO CAPÔ: PIQUES DE PEDRA PARA-CHOQUE DIANTEIRO: QUEBRADO FAROL DIREITO: RISCADO PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: AMASSADO RETROVISOR DIREITO: QUEBRADO PORTA DIREITA: AMASSADA/RISCADA LATERAL TRASEIRA DIREITA: AMASSADA/RISCADA LANTERNA TRASEIRA DIREITA: QUEBRADA LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA: TRINCADA CAPÔ TRASEIRO: TAMPÁ AMASSADA VIDRO TRASEIRO: FALTA PARA-CHOQUE TRASEIRO: QUEBRADO LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: AMASSADA/PINTURA DESCASCANDO/RISCADA RETROVISOR ESQUERDO: QUEBRADO PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: PIQUES DE PEDRA





			<p>TETO: PIQUES DE PEDRA/AMASSADO PAINEL DE INSTRUMENTOS: ENCARDIDO FORRAÇÃO DA PORTA ESQUERDA: DESMONTADA BATERIA: FALTA GRADE CHURRASQUEIRA DO PARA-BRISA: QUEBRADA PONTEIRA PLÁSTICA DIREITA DO PARA-CHOQUE TRASEIRO: FALTA MAÇANETAS DOS VIDROS: FALTAM VOLANTE: RALADO/DESGASTADO MOTOR DO LIMPADOR DO PARA-BRISA: FALTA CAIXA/SUPORE DA BATERIA: FALTA CÁRTER DO MOTOR: FALTA BOMBA DE IGNIÇÃO: FALTA ALTERNADOR: FALTA APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, AVARIAS E AMASSADOS PODENDO CONTER SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: R\$ 149,37. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
2	R\$10.000,00	VOLKSWAGEN GOL TL MC ANO: 2014/2015 PLACA FINAL 9 (SC)	<p>MARCA: VOLKSWAGEN MODELO: GOL TL MC PLACA FINAL: 9 (SC) ANO FAB/MODELO: 2014/2015 DÉBITOS: R\$ 149,37 KM ACIMA DE: 346583 COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: BRANCA PORTAS: 04</p> <p>ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM/AVARIADO/FALTA COMPRESSOR VIDROS: ELÉTRICOS</p>





		<p>RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: AVARIADO/FERVEU/CABEÇOTE AVARIADO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: RUIM PNEUS: RUINS</p> <p>OBSERVAÇÕES: PARA-BRISA: PIQUES DE PEDRA CAPÔ: PIQUES DE PEDRA PARA-CHOQUE DIANTEIRO: QUEBRADO FAROL ESQUERDO: FOSCO PNEU DIANTEIRO DIREITO: FURADO LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA: QUEBRADA LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: AMASSADA PORTAS DO LADO ESQUERDO: AMASSADAS TETO: PIQUES DE PEDRA BANCO DIANTEIRO DIREITO: MARCADO BANCO DIANTEIRO ESQUERDO: RASGADO BANCO TRASEIRO: ENCARDIDO PAINEL DE INSTRUMENTOS: FOSCO/ENCARDIDO FORRAÇÃO DAS PORTAS: AVARIADA/ENCARDIDA BATERIA: FALTA CAIXA DE AR ESQUERDA: AMASSADA COLUNA ESQUERDA DO PARA-BRISA: PIQUES DE PEDRA MAÇANETA INTERNA DA PORTA DIANTEIRA DIREITA: QUEBRADA VOLANTE: RALADO/DESGASTADO COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO: FALTA APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, AVARIAS E AMASSADOS PODENDO CONTER SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: R\$ 149,37. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo.</p>
--	--	---





			Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
3	R\$11.000,00	VOLKSWAGEN SAVEIRO CS ST MB ANO: 2014/2015 PLACA FINAL 9 (SC)	<p>MARCA: VOLKSWAGEN MODELO: SAVEIRO CS ST MB PLACA FINAL: 9 (SC) ANO FAB/MODELO: 2014/2015 DÉBITOS: R\$ 149,37 KM ACIMA DE: 153.550 COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: BRANCA PORTAS: 02</p> <p>ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: NÃO VIDROS: MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO/BAIXANDO ÓLEO/BATENDO VÁLVULAS PINTURA: RUIM LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: RUIM PNEUS: REGULARES</p> <p>OBSERVAÇÕES: PARA-BRISA: QUEBRADO CAPÔ: PIQUES DE PEDRA PARA-CHOQUE DIANTEIRO: QUEBRADO RETROVISOR DIREITO: RISCADO PORTA DIREITA: PIQUES DE PEDRA LATERAL TRASEIRA DIREITA: RISCADA/AMASSADA LANTERNA TRASEIRA DIREITA: FALTA LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA: QUEBRADA CAPÔ TRASEIRO: TAMPA QUEBRADA PARA-CHOQUE TRASEIRO: QUEBRADO LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: AMASSADA/FURADA TETO: PIQUES DE PEDRA BANCO DIANTEIRO DIREITO: MARCADO/SUJO BANCO DIANTEIRO ESQUERDO: RASGADO PAINEL DE INSTRUMENTOS: ENCARDIDO FORRAÇÃO DA PORTA DIREITA: ENCARDIDA BATERIA: FALTA CAIXAS DE AR: AMASSADAS MAÇANETA INTERNA DA PORTA DIREITA: FALTA COLUNA DA PORTA DIREITA: AMASSADA VOLANTE: RALADO/DESGASTADO APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, AVARIAS E AMASSADOS PODENDO CONTER SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO</p>





			<p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: R\$ 149,37. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
4	R\$10.000,00	CHEVROLET S10 2.8 D ANO: 2002/2003 PLACA FINAL 2 (SC)	<p>MARCA: CHEVROLET MODELO: S10 2.8 D PLACA FINAL: 2 (SC) ANO FAB/MODELO: 2002/2003 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 289.703 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: PRETA PORTAS: 04</p> <p>ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM/AVARIADO VIDROS: ELÉTRICOS RODAS: 03 DE LIGA LEVE E 01 DE FERRO BANCOS: COURO APARELHO DE SOM: NÃO</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: AVARIADO/TRANCADO PINTURA: RUIM LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: RUINS</p> <p>OBSERVAÇÕES: CAPÔ: PIQUES DE PEDRA GRADE: QUEBRADA FAROL DIREITO: FOSCO PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: PIQUES DE PEDRA/PINTURA DESCASCANDO PORTAS DO LADO DIREITO: PINTURA DESCASCANDO LATERAL TRASEIRA DIREITA: RISCADA/PINTURA DESCASCANDO RODA TRASEIRA DIREITA: DE FERRO LANTERNA TRASEIRA DIREITA: QUEBRADA LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA: TRINCADA</p>





			<p>CAPÔ TRASEIRO: TAMPA AMASSADA/PINTURA DESCASCANDO VIDRO TRASEIRO: QUEBRADO LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: AMASSADA/PINTURA DESCASCANDO PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: PIQUES DE PEDRA/PINTURA DESCASCANDO TETO: AMASSADO/PINTURA DESCASCANDO BANCOS DIANTEIROS: RASGADOS BANCO TRASEIRO: FURADO PAINEL DE INSTRUMENTOS: ENCARDIDO FORRAÇÃO DA PORTA DIANTEIRA DIREITA: ENCARDIDA FORRAÇÃO DA PORTA TRASEIRA DIREITA: MOFADA BATERIA: FALTA TAMPA DO PORTA-LUVAS: FALTA VOLANTE: RALADO/DESGASTADO/QUEBRADO REVESTIMENTO INTERNO DA CARROCERIA: RISCADO/AMASSADO SISTEMA DOS FREIOS: DIANTEIROS RUINS E TRASEIROS FALTA TRAÇÃO 4X4 TURBINA: FALTA COLETOR DE DESCARGA: DESMONTADO APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, AVARIAS E AMASSADOS PODENDO CONTER SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
5	R\$63.750,00	ÔNIBUS URBANO VOLKSWAGEN 15.190 EOD E.HD ORE ANO: 2013/2013 PLACA FINAL 4 (SC)	MARCA: VOLKSWAGEN MODELO: 15.190 EOD E.HD ORE ANO FAB/MODELO: 2013/2013 PLACA FINAL: 4 (SC) DÉBITOS: NADA CONSTA KM: NÃO VISUALIZADA COMBUSTÍVEL: DIESEL





			<p>COR: AMARELA TIPO: URBANO</p> <p>ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL EIXOS: 02 BANCOS: COURVIN LOTAÇÃO: 48 CHAVE DE IGNIÇÃO: SIM</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO/BAIXA ÓLEO PINTURA: BOA TAPEÇARIA: BOA LATARIA: BOA PNEUS: 06 ESTADO DOS PNEUS: REGULARES</p> <p>OBSERVAÇÕES: PARA-CHOQUE DIANTEIRO: RALADO/TRINCADO LATERAL DIREITA: PEQUENO AMASSADO/RISCADA PARA-CHOQUE TRASEIRO: QUEBRADO COLUNA TRASEIRA DIREITA: RALADA/RISCADA BANCO DO MOTORISTA: RASGADO FORRAÇÃO INTERNA TRASEIRA: AVARIADA/QUEBRADA SISTEMA ELETRÔNICO: AVARIADO/CURTO/PERDE FORÇA PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, AVARIAS E PEQUENOS AMASSADOS PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
6	R\$90.000,00	CAMINHÃO BASCULANTE FORD CARGO 2628 E 6X4 ANO:	CAMINHÃO MARCA: FORD





		2010/2011 PLACA FINAL 8 (SC)	<p>MODELO: CARGO 2628 E ANO FAB/MODELO: 2010/2011 PLACA FINAL: 8 (SC) KM ACIMA DE: 124135 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA DÉBITOS: NADA CONSTA PATRIMÔNIO: 1242</p> <p>ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL EIXOS: 03 TRAÇÃO: 6X4 CARROCERIA: METÁLICA BASCULANTE 1º CARDAN: NÃO 2º CARDAN: SIM 1º DIFERENCIAL: SIM 2º DIFERENCIAL: SIM TACÓGRAFO: SIM CHAVE DE IGNIÇÃO: SIM</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO/DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO BANCOS: COURO/RASGADOS TAPEÇARIA: RUIM PINTURA: RUIM LATARIA: REGULAR PNEUS: 10 ESTADO DOS PNEUS: RUINS</p> <p>OBSERVAÇÕES DO CAMINHÃO: GRADE: QUEBRADA PARA-BRISA: QUEBRADO CAPÔ: AMASSADO PARA-LAMA DIREITO: AMASSADO PORTA DIREITA: AMASSADA PAINEL DE INSTRUMENTOS: FOSCO TETO: AMASSADO RETROVISOR ESQUERDO: RISCADO SUPORTE DO RETROVISOR DIREITO: QUEBRADO COLUNA DIREITA DA CABINE: AMASSADA VOLANTE: RALADO/DESGASTADO MAÇANETA DO VIDRO DA PORTA ESQUERDA: FALTA 1º EIXO CARDAN: QUEBRADO APRESENTA RISCOS E AMASSADOS PODENDO FALTAR FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO</p> <p>CARROCERIA MARCA: MANOS MODELO: CBB SC SÉRIE: 1409 ANO: 2010 CAPACIDADE APROXIMADA: 12M³ PATRIMÔNIO: 1244 PISTÃO FRONTAL</p>
--	--	------------------------------	---





			<p>TAMPA TRASEIRA: TORTA/AMASSADA PINTURA: DESGASTADA APRESENTA AMASSADOS E PONTOS DE FERRUGEM CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
7	R\$65.000,00	CAMINHÃO BASCULANTE VOLKSWAGEN 24250 CNC 6X2 ANO: 2006/2007 PLACA FINAL 0 (SC)	<p>CAMINHÃO MARCA: VOLKSWAGEN MODELO: 24250 CNC 6X2 ANO FAB/MODELO: 2006/2007 PLACA FINAL: 0 (SC) KM ACIMA DE: 101.875 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA DÉBITOS: R\$ 149,37 PATRIMÔNIO: 1657/1241</p> <p>ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL EIXOS: 03 TRAÇÃO: 6X2 CARROCERIA: METÁLICA BASCULANTE 1º CARDAN: SIM 1º DIFERENCIAL: SIM TACÓGRAFO: SIM CHAVE DE IGNIÇÃO: SIM</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO/DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO/FERVEU/CABEÇOTE AVARIADO BANCOS: TECIDO TAPEÇARIA: REGULAR/SUJA PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR PNEUS: 06 ESTADO DOS PNEUS: REGULARES</p> <p>OBSERVAÇÕES DO CAMINHÃO: CAPÔ: PIQUES DE PEDRA PARA-CHOQUE DIANTEIRO: QUEBRADO PARA-LAMA DIREITO: FOSCO/TRINCADO</p>





		<p>RETROVISOR DIREITO: FALTA ESPELHO LANTERNA TRASEIRA DIREITA: TORTA LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA: TRINCADA PARA-CHOQUE TRASEIRO: AMASSADO PARA-LAMA ESQUERDO: FOSCO/PINTURA DESCASCANDO PAINEL DE INSTRUMENTOS: ENCARDIDO BANCO DO MOTORISTA: RASGADO BATERIA: FALTA 3º EIXO COM BALÃO PNEUMÁTICO TAPA-SOL DIREITO: AVARIADO/QUEBRADO ESTRIBOS: RISCADOS/PINTURA DESCASCANDO MAÇANETA EXTERNA DA PORTA DIREITA: QUEBRADA VOLANTE: RALADO/DESGASTADO MAÇANETAS DOS VIDROS DAS PORTAS: FALTAM PUXADOR INTERNO DA PORTA ESQUERDA: QUEBRADO CARROCERIA BASCULANTE PRECISA SER ADAPTADA AO CHASSI DO CAMINHÃO APRESENTA RISCOS, AVARIAS E AMASSADOS PODENDO FALTAR FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO</p> <p>CARROCERIA MARCA: LIBRELATO MODELO: C.M.B SÉRIE: 102B22064 ANO: 2014 CAPACIDADE APROXIMADA: 12M³ PATRIMÔNIO: 1401 PARA-LAMAS: AMASSADOS/ENFERRUJADOS LONGARINA: TRINCADA PINTURA: DESGASTADA/ENFERRUJADA PARTE FRONTAL: AMASSADA ABA SUPERIOR FRONTAL: AMASSADA SUPPORTO DOS PISTÕES: QUEBRADO FUNDO: APRESENTA PEQUENOS FUROS APRESENTA TRINCAS, AMASSADOS E PONTOS DE FERRUGEM PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitaç�o e vistoria pr�via, inclusive a confer�ncia de chassi e n�mero de motor (quando aplic�vel). A empresa organizadora do leil�o e o comitente vendedor n�o garantem a regularidade mec�nica, el�trica, eletr�nica, hidr�ulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por pe�as, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou v�cios ocultos. Ser� de responsabilidade do comprador o pagamento dos d�bitos de eventuais multas de tr�nsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigat�rio) e IPVA relativos ao(s) ve�culo(s) vendido(s) ainda</p>
--	--	---





			<p>que anteriores à data do evento.</p> <p>Débitos em aberto: R\$ 149,37. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo.</p> <p>Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
8	R\$50.000,00	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO LIUGONG GLG 612H ANO: 2015	<p>MARCA: LIUGONG MODELO: GLG 612H ANO: 2015 SÉRIE: DR018779 HÓRÍMETRO: NÃO VISUALIZADO CAPACIDADE: 12.300 KG PESO OPERACIONAL IMPLEMENTOS: ROLO VIBRATÓRIO CAPA LISA PNEUS: 02 ESTADO DOS PNEUS: RUINS</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: AVARIADO/FALTAM PEÇAS TRAÇÃO: HIDROSTÁTICA – TAMBOR E PNEUS</p> <p>OBSERVAÇÕES: BLOCO, VIRABREQUIM, BIELAS E PISTÕES: CONDENADOS BLOCO: AVARIADO/FURADO VIDRO DA PORTA DIREITA: FALTA BORRACHA DE VEDAÇÃO DOS VIDROS FRONTAIS: AVARIADA FAROL DIREITO: FALTA LANTERNAS FRONTAIS: FALTAM LATERAL DIREITA DA CABINE: TRINCADA/PINTURA DESCASCANDO LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA: QUEBRADA CAPÔ: QUEBRADO PINTURA: DESCASCANDO PARA-CHOQUE TRASEIRO: PINTURA DESCASCANDO/RISCADO/ENFERRUJADO LATERAIS DO ROLO: RISCADAS/PINTURA DESCASCANDO/ENFERRUJADAS PODENDO APRESENTAR AMASSADOS E PONTOS DE CORROSÃO FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA AVARIAS, RISCOS E FERRUGEM CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visita in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
9	R\$150.000,00	TRATOR DE ESTEIRAS NEW HOLLAND D 150B ANO: 2014	<p>MARCA: NEW HOLLAND MODELO: D 150B ANO: 2014 SÉRIE: NEAC00421 HÓRÍMETRO: 5.039</p>





			<p>CAPACIDADE: 17.641 KG PESO OPERACIONAL IMPLEMENTOS: LÂMINA FRONTAL E ESCARIFICADOR TRASEIRO PNEUS: ESTEIRAS RODANTES PATRIMÔNIO: 1346</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO/DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO TRAÇÃO: HIDROSTÁTICA DE DUPLA VIA</p> <p>OBSERVAÇÕES: EIXO RODA GUIA DIREITO: AVARIADO/QUEBRADO PINTURA: DESCASCANDO FARÓIS TRASEIROS E DIANTEIROS: FALTAM LIMPADOR DO PARA-BRISA: FALTA TRASEIRA DIREITA: AMASSADA GARRAS/PONTEIRAS DO ESCARIFICADOR: FALTAM INTERIOR DA CABINE: ENCARDIDO PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA AVARIAS, AMASSADOS E RISCOS CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
10	R\$1.500,00	DISTRIBUIDOR DE ABUDOS LÍQUIDOS METAL MAX MTX 3.000 ANO: 2016	<p>MARCA: METAL MAX MODELO: MTX 3.000 ANO: 2016 SÉRIE: 066/2016 CAPACIDADE: 3.000L PATRIMÔNIO: 1305</p> <p>OBSERVAÇÕES: CANO DE DISTRIBUIÇÃO: COM CORROSÃO/QUEBRADO PINTURA: DESCASCANDO/ENFERRUJADA 01 PNEU FURADO BOMBA: AVARIADA APRESENTA RISCOS, AVARIAS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visita e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica,</p>





			hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
11	R\$ 3.000,00	COLHEDORA DE FORRAGENS PINHEIRO MAX GOLD PREMIER ANO: 2019	MARCA: PINHEIRO MODELO: MAX GOLD PREMIER ANO: 2019 SÉRIE: 392-000243-19 TIPO: 1 LINHA PATRIMÔNIO: 1268 OBSERVAÇÕES: HASTES DA LINHA DE CORTE: AVARIADAS CORREIAS DE TRANSMISSÃO: FALTAM PROTECTOR PLÁSTICO DAS CORREIAS: DESMONTADO/TRINCADO PINTURA: DESCASCANDO/ENFERRUJADA ROLAMENTO DO EIXO DE ROTAÇÃO: AVARIADO FACAS: RUINS APRESENTA RISCOS, AVARIAS E PONTOS DE FERRUGEM FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visita e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
12	R\$450,00	COLHEDORA DE FORRAGENS CREMASCO CUSTOM 930 C II	MARCA: CREMASCO MODELO: CUSTOM 930 C II ANO: NÃO VISUALIZADO SÉRIE: NÃO VISUALIZADA TIPO: 1 LINHA PATRIMÔNIO: 1329 OBSERVAÇÕES: PISTÃO DO CANO DE DISTRIBUIÇÃO: FALTA MANGUEIRAS HIDRÁULICAS: FALTAM TAMPA TRASEIRA PROTETORA: AMASSADA EIXO E TOMADA DE FORÇA: FALTAM SISTEMA DA TRANSMISSÃO: AVARIADO PINTURA: DESCASCANDO/ENFERRUJADA FACAS: AVARIADAS ROLAMENTOS: AVARIADOS APRESENTA RISCOS, AVARIAS, AMASSADOS E PONTOS DE FERRUGEM FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A





			<p>TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
13	R\$300,00	SEGADEIRA DE DISCOS ALG 165	<p>MARCA: NÃO VISUALIZADA MODELO: ALG 165 ANO: NÃO VISUALIZADO SÉRIE: 0005 TIPO: ARRASTO PATRIMÔNIO: 1331</p> <p>OBSERVAÇÕES: DISCOS DE CORTE: APRESENTAM SOLDAS FACAS: DESGASTADAS/AVARIADAS LÂMINA DO DIRECIONAMENTO DO PASTO: AVARIADA FÊMEA CARDAN: FALTA PINTURA: DESCASCANDO/ENFERRUJADA 01 CORREIA: FALTA CHASSI: TRINCADO APRESENTA RISCOS, AVARIAS E PONTOS DE FERRUGEM FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO</p> <p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
14	R\$500,00	SUCATA DE TELHAS DE ALUZINCO E FIBROCIMENTO E ALGEROSAS	<p>CONTENDO: SUCATA DE TELHAS DE ALUZINCO SUCATA DE TELHAS ETERNIT SUCATA DE ALGEROSAS</p> <p>OBSERVAÇÕES: QUANTIDADE E MEDIDAS: NÃO INFORMADAS PODENDO APRESENTAR AVARIAS PODENDO FALTAR PARTES E PEÇAS CONFORME LOTE EXPOSTO</p> <p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de</p>





			<p>motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
15	R\$150,00	SUCATA DE MÓVEIS, INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICOS	<p>(GRUPO: DIVERSAS MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS “ADM”)</p> <p>CONTENDO:</p> <p>NOBREAK AQUECEDOR CHALEIRA ELÉTRICA CALCULADORA DIGITAL DESUMIDIFICADOR DE PAPEL PLASTIFICADORA TELEFONES IMPRESSORAS BATERIAS GELADEIRA BEBEDOUROS LIQUIDIFICADOR ESPRESSO DE FRUTAS VENTILADORES MICRO-ONDAS FORNO ELÉTRICO LAVADORA DE ALTA PRESSÃO GARRAFAS TÉRMICAS ESTABILIZADORES FREEZER COMPRESSOR DE AR MOTOBOMBA DE ÁGUA IMERSA CARPETES SWITCH CAPOTA DE FIBRA S-10 BRINQUEDO BALANÇO EM FERRO CONJUNTO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>QUANTIDADE NÃO INFORMADA ITENS EM ESTADO DE SUCATA PODENDO APRESENTAR AVARIAS, AMASSADOS, FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO</p> <p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visita e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação</p>





			(valor do lance ofertado).
16	R\$100,00	SUCATA DE ELETRÔNICOS	<p>(GRUPO PROCESSAMENTO DE DADOS) ADM</p> <p>CONTENDO: CPUS ESTABILIZADORES NOTEBOOKS ROTEADORES CABOS/FIOS MOUSES LEITOR BIOMÉTRICO</p> <p>OBSERVAÇÕES: QUANTIDADE NÃO INFORMADA ITENS EM ESTADO DE SUCATA PODENDO APRESENTAR AVARIAS, AMASSADOS, FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
17	R\$150,00	SUCATA DE MÓVEIS DIVERSOS	<p>(GRUPO MOBILIÁRIO E GERAL "ADM")</p> <p>CONTENDO: BANCOS DE MADEIRA MOTOCAS INFANTIS ARQUIVOS DE AÇO ARMÁRIO DE FERRO ARMÁRIO DE MDF ESCADA AUXILIAR RACK DE MDF CADEIRAS DIVERSAS CARRINHOS DE BEBÊ MESA PRÉ-ESCOLAR COLETIVA MESA ESCRITÓRIO CARTEIRAS ESCOLARES APOIO ERGONÔMICO PARA PÉS CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO ESTANTE DE FERRO QUADRO BRANCO</p> <p>OBSERVAÇÕES: QUANTIDADE NÃO INFORMADA ITENS EM ESTADO DE SUCATA PODENDO APRESENTAR AVARIAS, AMASSADOS, FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES</p>





			<p>CONFORME LOTE EXPOSTO</p> <p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
18	R\$100,00	SUCATA DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS	<p>(GRUPO: OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS “SOCIAL”)</p> <p>CONTENDO:</p> <p>LAVADORA DE ROUPAS AQUECEDORES VENTILADORES APARELHOS DVD GRAVADOR E CONVERSOR DIGITAL CENTRAL TELEFÔNICA FAX TELEFONES MOTOR CLIMATIZADOR DE AR</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>QUANTIDADE NÃO INFORMADA ITENS EM ESTADO DE SUCATA PODENDO APRESENTAR AVARIAS, AMASSADOS, FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO</p> <p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
19	R\$50,00	SUCATA DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS	<p>(GRUPO: OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS “SAÚDE”)</p> <p>CONTENDO:</p> <p>LAVADORA DE ALTA PRESSÃO BEBEDOURO CHALEIRAS ELÉTRICAS CELULARES GRAVADOR DE IMAGEM FOGÃO A GÁS MONITOR DE VÍDEO</p>





			<p>LIXEIRAS EM INOX TELEFONES</p> <p>OBSERVAÇÕES: QUANTIDADE NÃO INFORMADA ITENS EM ESTADO DE SUCATA PODENDO APRESENTAR AVARIAS, AMASSADOS, FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
20	R\$100,00	SUCATA DE MOBÍLIA DIVERSA	<p>(GRUPO: MOBILIÁRIO EM GERAL “SAÚDE”)</p> <p>CONTENDO: MACA GINECOLÓGICA DE FERRO ARMÁRIO DE AÇO VITRINE DE FERRO CADEIRAS ESTANTES E ARMÁRIOS DE FERRO BALCÃO DE FÓRMICA GAVETEIRO MESA DE REUNIÃO DE MDF QUADROS</p> <p>OBSERVAÇÕES: QUANTIDADE NÃO INFORMADA ITENS EM ESTADO DE SUCATA PODENDO APRESENTAR AVARIAS, AMASSADOS, FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
21	R\$250,00	SUCATA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	<p>(GRUPO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR “SAÚDE”)</p>





			<p>CONTENDO:</p> <p>CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS INDREL</p> <p>ESCADA AUXILIAR</p> <p>MOTOR DE PORTÃO ELETRÔNICO</p> <p>MESAS AUXILIARES DE FERRO</p> <p>BOMBA DE VÁCUO</p> <p>RAIO-X MEDITRONIX BR-300</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>QUANTIDADE NÃO INFORMADA</p> <p>ITENS EM ESTADO DE SUCATA</p> <p>PODENDO APRESENTAR AVARIAS, AMASSADOS, FERRUGEM E CORROSÃO</p> <p>PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO</p> <p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
22	R\$50,00	SUCATA FERROSA, LUMINÁRIAS E PNEUS USADOS	<p>(GRUPO: SUCATA DIVERSA "ADM")</p> <p>CONTENDO:</p> <p>FERROS DIVERSOS</p> <p>PARTES DE TELHAS DE ALUZINCO</p> <p>LUMINÁRIAS DE LED</p> <p>PNEUS USADOS DE PASSEIO</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>QUANTIDADE NÃO INFORMADA</p> <p>ITENS EM ESTADO DE SUCATA</p> <p>PODENDO APRESENTAR AVARIAS, AMASSADOS, FERRUGEM E CORROSÃO</p> <p>PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO</p> <p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>





23	R\$150,00	SUCATA DE MÓVEIS DIVERSOS	<p>(GRUPO: MOBILIÁRIO GERAL “SOCIAL”)</p> <p>CONTENDO: CADEIRAS GIRATÓRIAS ARMÁRIOS BALCÃO DE ATENDIMENTO VASOS SANITÁRIOS PERSIANAS APOIO ERGONÔMICO RACK DE MDF MESA DE MDF PARA REUNIÃO CADEIRAS MESA AUXILIAR COM RODAS DOSADORES DE ÁLCOOL EM GEL QUADROS DE MDF PORTAS DE MDF PORTAS DE ALUMÍNIO</p> <p>OBSERVAÇÕES: QUANTIDADE NÃO INFORMADA ITENS EM ESTADO DE SUCATA PODENDO APRESENTAR AVARIAS, AMASSADOS, FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
24	R\$50,00	SUCATA DE INFORMÁTICA	<p>(GRUPO: PROCESSAMENTO DE DADOS “SOCIAL”)</p> <p>CONTENDO: CPUS ROTEADORES CAIXA DE SOM TECLADOS BATERIAS ESTABILIZADORAS LÂMPADAS DE EMERGÊNCIA CALCULADORAS</p> <p>OBSERVAÇÕES: QUANTIDADE NÃO INFORMADA ITENS EM ESTADO DE SUCATA PODENDO APRESENTAR AVARIAS, AMASSADOS, FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia,</p>





			<p>inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
25	R\$50,00	SUCATA DE ELETRÔNICOS DIVERSOS	<p>(GRUPO: SUCATAS DIVERSAS, EQUIPAMENTOS ÁUDIO, VÍDEO E FOTO “ADM”)</p> <p>CONTENDO: INTERFONE LUZ DE EMERGÊNCIA CÂMERA DIGITAL TELEVISORES MONITORES APARELHO DE SOM FILMADORA RÁDIO</p> <p>OBSERVAÇÕES: QUANTIDADE NÃO INFORMADA ITENS EM ESTADO DE SUCATA PODENDO APRESENTAR AVARIAS, AMASSADOS, FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
26	R\$100,00	SUCATA DE INFORMÁTICA	<p>(GRUPO: PROCESSAMENTO DE DADOS “SAÚDE”)</p> <p>CONTENDO: CPUS NOTEBOOK ROTEADOR TABLET CARTUCHOS/TONNER</p> <p>OBSERVAÇÕES: QUANTIDADE NÃO INFORMADA ITENS EM ESTADO DE SUCATA PODENDO APRESENTAR AVARIAS, AMASSADOS, FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se</p>





Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IBIAM

			encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
--	--	--	--

Valor total estimado dos bens para alienação: R\$ 462.100,00

Prefeitura Municipal de Ibiam, 16 de outubro de 2026

Secretário Municipal
Luiz Roberto M. Sarmiento



Assinantes



Luiz Roberto Muhlbrandt Sarmento

Assinou em 16/10/2026 às 15:59:50 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de LUIZ ROBERTO MUHLBRANDT SARMENTO com o CPF ***.630.559-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Luiz Roberto Muhlbrandt Sarmento, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

PWG-Y57-Z4J-OG0